



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 144/2017
PORTARIA Nº. 145/2017
- DISPENSA Nº 060/2017
DISPENSA Nº. 061/2017
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

Portaria

PORTARIA Nº. 144/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **MIRIAN ALVES SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **037.942.765-66** e Carteira de Identidade nº. RG: **1338287192 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado no Gabinete do vereador Aguinaldo Moreira da Silva.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 145/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **EDYANDERSON FAVALESSA FERREIRA**, inscrito (a) no CPF nº. **042.975.465-58** e Carteira de Identidade nº. RG: **21.252.542-36 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de setembro de 2017.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

Dispensa

ATUALIZAÇÃO, MODIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

DISPENSA Nº 060/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

Mucuri – BA, 06 de Setembro de 2017.

Ilmo. Senhor

José Mendes Fontoura

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mucuri

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar que para atendimento às necessidades de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais, com implementação de novas rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal de Mucuri, possibilitando desta forma maior controle de bens, esta Diretoria solicita a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais com implementação novas rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal, obedecendo aos preceitos legais estabelecidos no inciso II do artigo 24 e artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual determina abertura de processo administrativo, iniciando com a solicitação expressa desta Diretoria Administrativa, agilizando, desta forma o atendimento à este Órgão e que somente após o aval dessa Administração poderemos iniciar a execução dos procedimentos legais para a execução dos serviços, objeto deste.

Atenciosamente,

JAQUELINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DESPACHO

Ao
Departamento de Controle Interno

Tendo em vista a solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa, determino que seja informado se há previsão orçamentária com saldo suficiente para atendimento ao pedido retro nos termos da Lei Orçamentária do corrente exercício e demais culminações legais vigentes.

Mucuri – BA, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DESPACHO

Encaminhe-se a Diretoria Financeira, para que seja informado se há previsão orçamentária com saldo suficiente para atendimento ao pedido retro nos termos da Lei Orçamentária do corrente exercício e demais culminações legais vigentes.

Mucuri - BA, 11 de Setembro de 2017

VIVIAN VIEIRA COSTA
CONTROLADORIA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que existe a dotação orçamentária específica no Orçamento vigente em 2017 nesta Câmara Municipal, para atender ao pedido retro, conforme discriminação abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.39.00.00-0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Mucuri – BA, 11 de Setembro de 2017.

REGINALDO FLORIANO SANTOS
Diretor Financeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DESPACHO

Face à informação supra da viabilidade de execução da despesa referida na solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação para promover o processo respectivo de dispensa, na forma do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Mucuri – BA, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017.

Aos 12 dias do mês de Setembro do exercício de 2017 a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, nomeada pela Portaria nº. 124/2017 de 03 de Julho de 2017, composta pelos membros, Sr. JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA, Sr. EVALDO RIBEIRO DA SILVA e Sra. ALDACIR DOS SANTOS MOREIRA, sob a presidência do primeiro, reunida nesta data, para apreciar o Processo de Dispensa de Licitação, na forma do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, tendo como proponente a empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida à Rua Antônio Carlos Magalhães nº 913, Parque Ipê, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.481.412/0001-04, com a proposta para prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais com implementação novas de rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal de Mucuri, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a contar da assinatura do contrato. Com fundamento nos fatos ora narrados e a documentação apresentada e examinada por esta Comissão de Licitação, somos pela declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, já citado nesta, opinamos pela contratação da empresa referida, dispensando o processo licitatório, na forma da legislação vigente.

Sala da Comissão de Licitação, 12 de Setembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EVALDO RIBEIRO DA SILVA
Membro

ALDACIR DOS SANTOS MOREIRA
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dispensar a licitação, nos termos do Processo Administrativo nº. 077/2017, com fundamento no inciso II do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, para prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais com implementação novas de rotinas ao software de gestão de patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Sala da Comissão de Licitação, 12 de Setembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou a licitação, nos termos do Processo Administrativo nº. 077/2017, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 a favor da empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, para prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais com implementação novas rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal de Mucuri, no valor total de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Mucuri – BA, 12 de Setembro de 2017

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº. 077/2017, dispensando, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, para prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais com implementação novas de rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal de Mucuri, no valor total de R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Mucuri – BA, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 077/2017, Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do inciso II, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, para prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais com implementação novas de rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal de Mucuri, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Mucuri – BA, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 077/2017. Pelo presente ato, considerando a dispensa de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93. HOMOLOGO a prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais com implementação novas rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal de Mucuri, no valor total de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), à empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.

Mucuri - BA, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente ato, considerando a dispensa de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 24, inciso II. HOMOLOGO, a prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais, com implementação novas de rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal de Mucuri, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), à empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.

Mucuri - BA, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2017 para prestação do serviço de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais com implementação novas de rotinas ao software de gestão de patrimônio desta Câmara Municipal de Mucuri.

Adjudicando o objeto de Dispensa de Licitação realizada sob o nº. 060/2017 à empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), considerando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Com base nessas prerrogativas opinamos pela contratação da empresa referida, dispensando o processo licitatório, na forma da legislação vigente, autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Mucuri - BA, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DECLARAÇÃO

PROVA DE PUBLICAÇÃO

O abaixo assinado, declara para os devidos fins, que o **extrato do instrumento contratual** firmado entre a Câmara Municipal de Mucuri e a empresa COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME, foi publicado no mural próprio desta Câmara Municipal, local designado para a publicação de Atos deste Legislativo, no dia 12/09/2017, para conhecimento dos interessados.

Mucuri – BA, 12 de Setembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DECLARAÇÃO

PROVA DE PUBLICAÇÃO

O abaixo assinado, declara para os devidos fins, que o **extrato do Ato de Dispensa de Licitação** da empresa **COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME**, foi publicado no mural próprio da Câmara Municipal, local designado para a publicação de Atos deste Legislativo, no dia 12/09/2017, para conhecimento dos interessados.

Mucuri - BA, 12 de Setembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA



SERVIÇOS DE TAXISTA PARA VIAGEM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº. 078/2017

DISPENSA Nº. 061/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

Mucuri – BA, 11 de Setembro de 2017.

Ilmo. Senhor

JOSÉ MENDES FONTOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mucuri - BA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar que para atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, esta diretoria solicita a contratação de mão de obra para prestação de serviço de taxista para viagem a cidade de Teixeira de Freitas-BA, no escritório de consultoria contábil que mantém contrato de assessoria com a Câmara Municipal de Mucuri, obedecendo aos preceitos legais, estabelecidos no inciso II do artigo 24 e artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual determina abertura de processo administrativo, iniciando com a solicitação expressa desta Diretoria Administrativa, agilizando desta forma o atendimento a este Órgão e que somente após o aval dessa Administração poderemos iniciar a execução dos procedimentos legais para conclusão dos serviços, objeto deste.

Atenciosamente,

JAQUELINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DESPACHO

Ao
Departamento de Controle Interno

Tendo em vista a solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa, determino que seja informado se há previsão orçamentária com saldo suficiente para atendimento ao pedido retro nos termos da Lei Orçamentária do corrente exercício e demais culminações legais vigentes.

Mucuri – BA, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DESPACHO

Encaminhe-se a Diretoria Financeira, para que seja informado se há previsão orçamentária com saldo suficiente para atendimento ao pedido retro nos termos da Lei Orçamentária do corrente exercício e demais culminações legais vigentes.

Mucuri - Ba, 11 de Setembro de 2017

VIVIAN VIEIRA COSTA
CONTROLADORIA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que existe a dotação orçamentária específica no Orçamento vigente em 2017 nesta Câmara Municipal, para atender ao pedido retro, conforme discriminação abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
2003	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Mucuri – BA, 11 de Setembro de 2017.

REGINALDO FLORIANO SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DESPACHO

Face à informação supra da viabilidade de execução da despesa referida na solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação para promover o processo respectivo de dispensa, na forma do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Mucuri – BA, 11 de Setembro de 2017.

JOSE MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dispensar a licitação, nos termos do Processo Administrativo nº. 078/2017, com fundamento no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr. JOÃO FERREIRA DA COSTA, para prestação de serviço de taxista para viagem a cidade de Teixeira de Freitas-BA, no escritório de consultoria contábil que mantém contrato de assessoria com a Câmara Municipal de Mucuri, no valor global de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Sala da Comissão de Licitação, 13 de Setembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Membro

ALDACIR DOS SANTOS MOREIRA
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

HOMOLOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 078/2017. Pelo presente ato, considerando a dispensa de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 24, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO a prestação de serviço de taxista para viagem a cidade de Teixeira de Freitas-BA, no escritório de consultoria contábil que mantém contrato de assessoria com a Câmara Municipal de Mucuri, no valor global de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a favor do Sr. JOÃO FERREIRA DA COSTA.

Mucuri – BA, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DECLARAÇÃO

PROVA DE PUBLICAÇÃO

O abaixo assinado, declara para os devidos fins, que o **extrato do instrumento contratual** firmado entre a Câmara Municipal de Mucuri e o Sr. **JOÃO FERREIRA DA COSTA**, foi publicado no mural próprio desta Câmara Municipal, local designado para a publicação de Atos deste Legislativo, no dia 13/09/2017, para conhecimento dos interessados.

Mucuri – BA, 13 de Setembro de 2017.

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

DECLARAÇÃO

PROVA DE PUBLICAÇÃO

O abaixo assinado, declara para os devidos fins, que o **extrato do Ato de Dispensa de Licitação** do Sr. **JOÃO FERREIRA DA COSTA**, foi publicado no mural próprio da Câmara Municipal, local designado para a publicação de Atos deste Legislativo, no dia 13/09/2017, para conhecimento dos interessados.

Mucuri - BA, 13 de Setembro de 2017.

JOÃO ANTONIO OLIVEIRA MEDINA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Mucuri
Contratada: ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS-ME
CNPJ nº 07.825.986/0001-88

Cláusula Primeira – Objeto

A Cláusula Terceira do Contrato 041/2017 passa a vigorar com a seguinte redação;

O valor total do Contrato passa através do presente aditivo a ser de R\$6.250,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS EFEITOS: Terão efeitos do presente termo aditivo a partir de 13 de Setembro de 2017.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000161

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de setembro de 2017

Ano 2

E, por estarem assim, justos e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

MUCURI-BA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal de Mucuri
CONTRATANTE

ANDRENIRA MAGDA CUNDES DOS SANTOS-ME
CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

AQUÍNIO JORGE BORGES NAJAR
DIRETOR JURÍDICO
OAB/BA 30325